



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 5 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4272

Página 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 3
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 4
FEMA	Pág: 5

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitações: Pregão e Contratos

Termo de Aditamento

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025

AO CONTRATO 009/2024

REF.: Processo n.º 019/2024 - Contratação Direta n.º 013/2024 - Contrato n.º 009/2024 - contratação de empresa especializada no serviço de hospedagem e locação de módulo eletrônico de Diário Oficial Eletrônico, composto de um sistema gerenciador de publicação, visando a publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Assis.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Assis

CONTRATADA: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA ME sob n.º 08.225.893/0001-85.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e reajuste de valores.

VALOR: R\$ 1.853,40 (Um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) anuais, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 154,45 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2025 até 03 de setembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação do prazo contratual e a alteração do valor contratual, ora formalizados, se fundamentam no artigo 107, "caput", da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Nona - Da Vigência e Renovação Contratual, item 9.2.

Assis, 05 de setembro de 2025

Paulo Mattioli Junior - Presidente da Câmara Municipal de Assis



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

REVOGA:

Portaria nº 40.043/2025, Revoga em todo teor a Portaria nº 40.023/2025, a partir de 22 de agosto de 2025.



FEMA

Atos Oficiais

Portarias



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

PORTARIA nº 46, de 05 de setembro de 2025 Direção do IMESA

Revoga a Portaria nº 41/2025

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O apontamento de possíveis nulidades processuais indicadas pela defesa da representada por meio do Protocolo nº 8.262/2025, de 15/08/2025;
- O dever de a administração pública de proceder a autotutela zelando pela boa edição de seus atos;
- A aplicabilidade plena das garantias do contraditório e da ampla defesa em sede administrativa, especialmente em processos de cunho disciplinar;
- A Deliberação do Conselho de Cursos em reunião realizada no dia 04/09/2025 onde foi acolhida por unanimidade a nulidade parcial do PAD 010/2024, instaurado pela Portaria 65/2024, a partir da juntada do relatório final pela comissão processante a fim de que esta franqueie vista à defesa com prazo razoável para que esta possa, se quiser, apresentar seus contra-argumentos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 41, de 01/08/2025 com o "Resultado do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 65, de 29/08/2024".

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FC1-8DD8-CE29-2FA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 05/09/2025 11:04:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/7FC1-8DD8-CE29-2FA7>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 5 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4272

Página 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0B8-D6BE-EA27-FA1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARLOS VINHATO BATISTA DA SILVA (CPF 411.XXX.XXX-83) em 03/09/2025 11:59:27
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 03/09/2025 12:00:10
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/B0B8-D6BE-EA27-FA1D>

Assinado por 2 pessoas: AMANDA MARTINELLI PEREIRA SANTOS e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/60B1-9F58-13A4-B284> e informe o código 60B1-9F58-13A4-B284





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60B1-9F58-13A4-B284

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMANDA MARTINELLI PEREIRA SANTOS (CPF 471.XXX.XXX-22) em 04/09/2025 14:50:56 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ AMANDA MARTINELLI PEREIRA SANTOS (CPF 471.XXX.XXX-22) em 04/09/2025 14:52:18 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 04/09/2025 16:48:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/60B1-9F58-13A4-B284>



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 5 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4272

Página 10

Homologação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMPREENDENDO EXCLUSIVAMENTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES POR MEIO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA QUALIFICADA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ABRANGENDO SUBSTITUIÇÃO DE PLAFONS, REFLETORES, LÂMPADAS E CABOS PARA ILUMINAÇÃO, BEM COMO INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM UTILIZAÇÃO DE TUBOS DE PVC.**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e a manifestação contida nos autos do processo, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço, a empresa a seguir identificada, os itens do objeto licitado a saber:

Item	8865 Lote	INVICTAAGRO LOG LTDA CNPJ: 44.134.197/0001-27 DOM ANTONIO, 1205 SALA 1 - VILA TENIS CLUBE, ASSIS - SP, CEP: 19806-173 Telefone: 1833614423 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMPREENDENDO EXCLUSIVAMENTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES POR MEIO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA QUALIFICADA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	8.378,88

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/6263-EECS-C28B-388D> e informe o código 6263-EECS-C28B-388D

Página 1 de 2

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 5 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4272

Página 11



Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Quant. Valor Total
1	003.008.006	SUBSTITUIÇÃO DE PLAFONS NA PORTARIA Quantidade: 14	83,414	1.167,796
2	003.008.007	SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES NO PÁTIO Quantidade: 21	70,13	1.472,73
3	003.008.008	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS NO ESTACIONAMENTO Quantidade: 64	67,84	4.341,76
4	003.008.009	SUBSTITUIÇÃO DE 120 METROS DE CABO PARA ILUMINAÇÃO EM BEIRAL	820,76	820,76
5	003.008.010	INSTALAÇÃO DE 60 METROS INFRAESTRUTURA EM TUBO DE PVC 1/2"	575,83	575,83
Total do Proponente			8.378,88	

Por fim, o certame perfez o valor total de **R\$ 8.378,88 (oito mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**.

Proceda-se, a seguir, às providências complementares como contratação, publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 29 de agosto de 2025

Gustavo Gomes Souza
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/6263-EEC5-C28B-388D> e informe o código 6263-EEC5-C28B-388D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6263-EEC5-C28B-388D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 29/08/2025 13:16:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

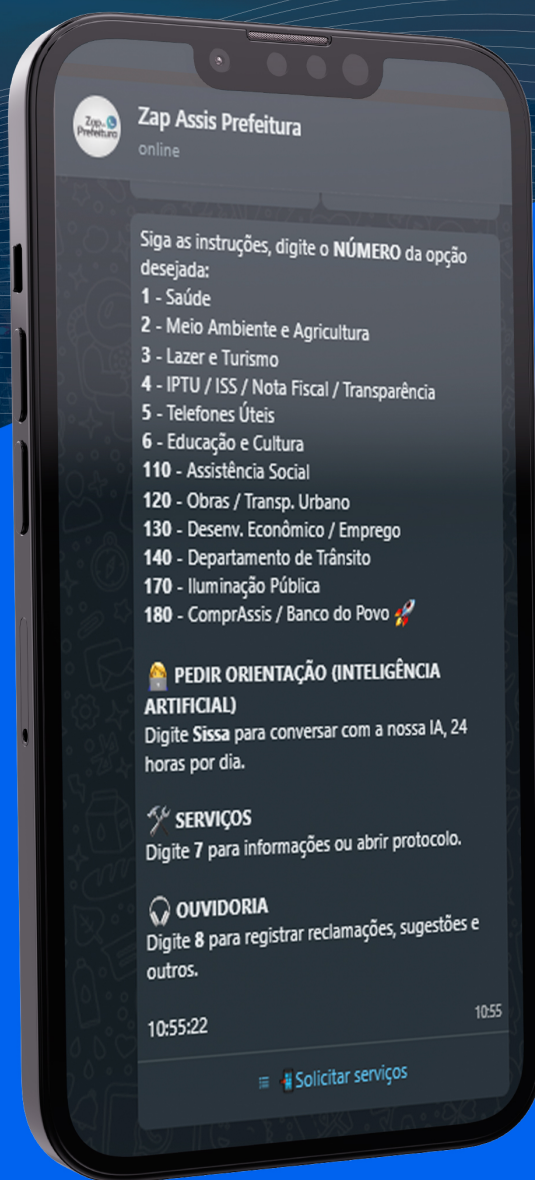
<https://fema.1doc.com.br/verificacao/6263-EEC5-C28B-388D>



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

